## INTRODUÇÃO DE PLANTAS EXÓTICAS E DE ...

(Conclusão da 1.8 pág.)

as quais podem ser mencionadas a macadâmia e a alfarrobeira.

Originária da Austrália, a ma-cadâmia produz nozes de excelente qualidade e é cultivada em escala comercial, principalmente, no Havaí. Desde 1943, o IAC tem recebido sementes de macadâmia, procedentes do Panamá, Havaí, Argentina, Estados Unidos e Austrália. A planta demonstrou boa capacidade de aclimatação ao nossomeio, desenvolvendo-se a frutifipacidade de aclimatação ao nosso meio, desenvolvendo-se e frutificando perfeitamente. Em vista disso, intensificaram-se os trabalhos de pesquisa, preparando-se bom número de porta-enxertos que, em 1958 e 1962, foram enxertados com se melhores veriedede intradivi as melhores variedades introduzi-das dos Estados Unidos. Atualmente, boas colheitas são obtidas nas árvores enxertadas e os trabalhos em andamento visam à expansão dessa cultura em São Paulo e outros Estados

A alfarrobeira, originária da Sí-ria, é cultivada nas regiões mais quentes dos países do Mediterrâ-neo, particularmente na Espanha, Portugal, Israel e Chipre. Produz vagens muito doces, utilizáveis na alimentação de animais; de suas sementes extrai-se uma goma, que encontra aplicações industriais (es-

tamparia de tecidos, papéis e produtos alimentícios). Desde 1948 o IAC vem recebendo, do exterior sementes de alfarrobeira, e em 1961 sementes de alfarrobeira, e em 1961 introduziu material para enxertia, dos Estados Unidos e de Israel, no total de 37 variedades selecionadas. Não obstante seja ainda uma cultura experimental, a alfarrobeira vem despertando grande interêsse entre agricultores paulistas, tanto que o Agronômico já atendeu, até agora, mais de 500 pedidos de sementes e mudas.

#### NOVAS VARIEDADES

Contudo, muito maior repercussão econômica têm alcançado as introduções de novas variedades de plantas já cultivadas no País, entre as quais as de algodão, milho, couve-flor, girassol, batatinha e

Assim é que as variedades de algodão Auburn e Rex Cotton, introduzidas dos Estados Unidos, proporcionaram solução para o problema da fusariose, inicialmente por meio delas mesmo e, posteriormente, com a seleção de linhagens melhoradas, resistentes à murcha murcha.

Com aterial procedente do Ménadas de châ do tir xico, o Agronômico criou a varie-dade Azteca de milho dente, de ra o aprimoramento produtividade superior às então no vale do Ribeira.

cultivadas no Brasil. Essa varie-dade abriu caminho para a mais fácil aceitação do milho híbrido pelos lavradores. Mais duas variedades de milho foram introduzidas pelo IAC: o milho doce, varieda-de Cubano, procedente de Cuba, utilizado pela indústria de produtos alimentícios (é um milho verde para enlatamento); e o milho pipoca, variedade Americano (recebido dos EUA), cujas pipocas são maiores e de melhor qualidade que dos des laviedades para iniciatantes

as das variedades aqui existentes. Da India foi recebida a couveflor de verão, variedade Early Be-nares, a mais recomendável para o plantio nessa estação do ano em São Paulo.

A variedade Prêta de girassol foi intrdouzida da União Soviética, caracterizando-se por alta porcen-tagem de óleo nas sementes.

Quanto à batatinha, numerosos clones selecionados foram recebidos de vários países, especialmente da Holanda. A partir dêsse material, novos clones foram selecionados pelo Agronômico.

Deve-se assinalar ainda que a introdução de variedades selecionadas de chá do tipo Assam, vindas da índia, está contribuindo para o aprimoramento dessa cultura

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA 358 — SÃO PAULO Diretor: Wandyck Freitas Gerente: Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

#### Telefones

Oiretoria       36-2539       1 esouraria       36-2684         Gerência       36-2752       Revisão, Impressão e       36-6184         Contadoria       36-2764       Manutenção       36-6184         Expediente       36-3084       Material       36-2584         Assinaturas       e Arquivo       36-2724         Oficina       do Jornal       36-2596         Venda       avuisa
NÚMERO DO DIA
TOWNSTO SO DITE THE STATE OF SO
NUMERO ATRASADO Cr\$ 100
1

#### Assinaturas

DIARIG DO EXECÚTIVO	DIARIO DA JUSTICA
Anual	
Semestral 5.000	

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato a que constar do recibo.

RUA DA GLÓRIA N. 346

# LEGISLA

LEI N. 8.791, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Declara de utilidade pública entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a eeguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a Federação das Entidades Assistenciais de Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Ernesto de Moraes Leme
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.792, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Declara de utilidade pública entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Gombatentes Poloneses de Estado de São Paulo", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Ernesto de Moraes Leme

Publicada na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

### LEI N. 8.793, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sôbre aquisição, por doação, de imóvel em Itanhaem

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Imobiliária Novaro Ltda., uma área de terreno com 1.044,90 m2 (mil e quarenta e quatro metros quadrados e noventa decimetros quadrados), situada no local denominado Balneário Novaro, distrito, município e comarca de Itanhaem, destinada aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, descrita e configurada na planta P. C. 3404, de 30 de janeiro de 1962, daquela ferrovia, a saber:

"As divisas desta área se iniciam no ponto A, afastado 27 m (vinte e sete metros) do eixo da linha, lado esquerdo (sentido OSJQ) em normal ao lim JQ 162 -|- 817,18 m; seguem em reta paralelamente ao eixo da linha por 35,69 m (trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros) até ponto B, em normal ao km JQ 162 -|- 781,49 m; defletem à direita 112.º 23° e seguem em reta por 24,87 m (vinte e quatro metros e oitenta e sete centímetros) até o ponto G; defletem à direita 90.º e seguem em reta por 33 m (trinta e três metros) até o ponto D; defletem à direita 90.º e seguem em reta por 38,46 m (trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto A, origem, confinando ate o ponto D; defletem a direita 90.º e seguem em reta por 36,40 m (rinta e oito metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto A, origem, confinando em AB, com a rua Itanhaem, em BC com uma viela de 4 m (quatro metros); em CD, com a rua Jahu e, em DA, com o Balneário Gaivota (proprietário sr. Aúgusto Szamaitat ou sucessores)".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Estato de Moraes Leme

Ernesto de Moraes Leme

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

### LEI N. 8.794, DE 23 DE JUNHO DE 1965

### Modifica dispositivo de lei de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

Artigo 1.º — É retificado para Lar Santa Joana — Instituto Assistencial Helena Guerra, de Diadema, o nome da entidade beneficiada com o auxílio constante do item XI da Relação n. 91 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de

LEI N. 8.795, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Retifica a denominação de entidades abrangida por lei de auxílios O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

Artigo 1.º — É retificada para Colégio Salesiano D. Luiz Lasagna de Araçatuba, a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n. 18 do item II da Relação n. 33 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de ? de abril de 1964.

abril de 1964.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Eduardo de Barros Martins

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

### LEI N. 8.796, DE 23 DE JUNHO DE 1965

### Retifica a denominação de entidade abrangida por lei de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo:

seguinte lei:

Artigo 1.º — É retificada para Juventude Católica de Adamantina de Adamantina, a denominação da entidade beneficiada com o auxilio consante do n. 5 do item I da Relação n. 39 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

abril de 1964.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Eduardo de Barros Martins

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios
do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

### LEI N. 8.797, DE 23 DE JUNHO DE 1965

### Retifica a denominação de entidade abrangida por lei de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

seguinte lei:

seguinte lei:

Artigo 1.º — É retificada para Lar São Vicente de Paulo e Vila Vicentina, de Osvaldo Cruz, a denominação da entidade beneficiada com o auxilio constante do n. 1 do item XXV da Relação n. 29 do artigo 1.º da lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Eduardo de Barros Martins

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 24 de junho de 1965.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral Substituto

### LEI N.o 8.798, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Retifica a denominação de entidade abrangida por lei de auxílio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É retificada para Associação dos Sanatórios Populara de Campos do Jordão, de Campos do Jordão, a denominação da entidade beneficiada com o auxilio constante do item VII da Relação n. 29 do artigo 1.º da Lei n.º 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Eduardo de Barros Martins — Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Fazenda Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócias do Govêrno, aos 24 de junho de 1965 Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

## LEI N.o 8.799, DE 23 DE JUNHO DE 1965

Criação de um Pôsto de Mecanização, do Departamento de Engenharia e Mecanica da Agricultura, em Taubaté, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' criado um Pôsto de Mecanização, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, (...vetado...) em Taubatê.